



PORTARIA Nº 248/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
046/2024/MED	08/05/2024	SERVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28811562/0001-34
067/2024/MED	28/06/2024	ROMUALDO DE ANDRADE KELM - CONSUTORIO MEDICO ROMUALDO DE ANDRADE KELM	32150444/0001-08
012/2024/MED	26/06/2024	RONALD HUND LUCAS MEDICINA	45413012/0001-86

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)